



LEI Nº 1.522/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE CONCESSÃO PARCIAL DE DIREITO DE USO EM IMÓVEL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de CONCESSÃO PARCIAL DE DIREITO DE USO com o INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, com sede na Rua Buganville, nº50 – Sala 302 – Bairro Residencial do Bosque – Venda Nova do Imigrante – ES, inscrito no CNPJ sob o nº28.006.096/0001-14, mediante contrato de Concessão Parcial de Direito de Uso, pelo prazo de até 02 (dois) anos, reservando a possibilidade de renovação se mantida suas atividades sociais em prol do Município de Venda Nova do Imigrante, dos seguintes imóveis:

I – Centro Comunitário da Bicuíba: Localizado na Avenida Nona Vitória, Bicuíba, Venda Nova do Imigrante/ES, com área total construída de 96,00 m² aproximadamente.

II – Ginásio de Esportes de São José do Alto Viçosa: Localizado no distrito de São José do Alto Viçosa, Venda Nova do Imigrante/ES, com área total construída de 1.041,76 m².

III – Ginásio de Esportes do Camargo: Localizado na comunidade do Camargo, as margens da BR 262, com área total construída de 942,80 m².





Art. 2º – A concessão de direito de uso dos imóveis discriminados no artigo acima, será de forma parcial, na qual será acordado entre o Instituto Jutta Batista da Silva as Secretárias Municipais do Município de Venda Nova do Imigrante/ES a data e horário que os imóveis serão disponibilizados para a execução dos projetos, sendo estabelecido através de Decreto Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de dezembro de 2022.

JOAO PAULO SCHETTINO Assinado de forma digital por JOAO
MINETI:08683882705 PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2022.12.09 08:43:29 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

